



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição futura de Carnes, Frios e Laticínios, para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social e Educação.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 248.528,99

DATA DA ABERTURA: 14 de abril de 2022, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de março de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022**, Processo Licitatório nº. 024/2022 cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Linha Telefônica Móvel Corporativa para atendimento do Gabinete do Prefeito, Agência de Transito e das Secretarias de Esporte, Saúde, Assistência Social, Habitação, Educação e Administração do município**. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 23 de março de 2022

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

SEC. MUN. DE SAÚDE**PORTARIA SEMUS Nº 018, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

“Designa servidor municipal para atuar na função de Secretário Executivo no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Deodópolis”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, o **Sr. GUILHERME FURTADO CAVALCANTE**, matrícula N. 290801, para atuar como **SECRETÁRIO EXECUTIVO** no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Deodópolis - MS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodópolis, 24 de março de 2022.

KADMO CARRIÇO CORRÊA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIAS**PORTARIA Nº 048/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **ALEX LINO DE MELO**, Classificado 25º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professor na disciplina de ciências na 1º e 2º fase da EJA, turma A e B, período noturno. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 049/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA**, Classificado 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professor na disciplina de geografia na 3º e 4º fase da EJA, turma A e B, período noturno. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 050/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **CLEIVANDO FERREIRA PEREIRA**, Classificado 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 01 (uma) horas/aulas semanais, como Professor na Educação Física na EJA, turma B, período noturno. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 051/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **ERMISON BEZERRA BORGES**, Classificado 01º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professor na disciplina de Historia na 3º e 4º fase da EJA, turma A e B, período noturno. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 052/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LAURA ANTUNES PIMENTEL SOSSOLOTI**, Classificada 08º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professora de Arte na EJA, período noturno. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 053/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LEILIANY LISSONE DA SILVA**, Classificada 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 03 (trez) horas/aulas semanais, como Professora de educação Fisica na EJA, período noturno. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 054/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA**, Classificada 23º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente na 1º e 2º fase da EJA, período noturno. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 055/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUCIMONE DA SILVA**, Classificada 01º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de matemática na 3º e 4º fase da EJA, turmas A e B, período noturno. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 056/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **SOLANGE BRAGA DE LIMA**, Classificada 01º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Língua portuguesa na 3º e 4º fase da EJA, turmas A e B, período noturno. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 057/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **STEFFANI GUEDES DE OLIVEIRA**, Classificada 04º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Inglês na 3º e 4º fase da EJA, turmas A e B, período noturno. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 012/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA**, Classificado 1º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Coordenador Pedagógico na EJA período Noturno. A partir do dia 17 de Fevereiro a 22 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 013/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MAGNA SANT'ANA DE MORAES**, Classificada 12º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas excedentes na **EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental, turma "A", período matutino. A partir de 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 014/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MICENITA PEREIRA DE LIMA**, Classificada 18º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 40 (quarenta) horas aulas na "**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**" como Coordenadora no Programa Ms - Alfabetiza. Todos Pela Alfabetização. No período de 14 de Fevereiro a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 14/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 015/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ELISA GONÇALVES MINHOS**, Classificada 14º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 40 (quarenta) horas aulas na "**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**" como Pedagogo Formador. No período de 14 de Fevereiro a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 14/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 016/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **EVANIR LIMA DE SOUZA SILVA**, Classificada 01º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”** como Pedagogo Formador. No período de 14 de Fevereiro a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 14/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 017/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA**, Classificado em 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 40 (quarenta) horas aulas na **“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”** como Professor Gerenciador da Sala de Tecnologia. No período de 14 de Fevereiro a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 14/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 018/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ALESSANDRA MARCIA DUARTE DOS SANTOS STRADIOTO**, Classificada 6º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 40 (Quarenta) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo"** como Professora Regente no Pré II da Educação Infantil, turma "A" turno matutino. No período de 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 019/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, Classificada 8º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Pré I da Educação infantil, turno vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 020/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANDREIA DOS SANTOS**, Classificada 31º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental, turma D de Lagoa Bonita, turno vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 021/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, Classificada 4º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Artes na Educação infantil e Ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 022/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANIELLE CARLA DE OLIVEIRA**, Classificada 20º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 3º ano do ensino Fundamental, turma B, turno vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 023/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **CLEIVANDO FERREIRA PEREIRA**, Classificada 8º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 11 (onze) horas/aulas semanais, como Professor de Educação Física no Ensino Fundamental, turno matutino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 024/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **CLEONICE PEREIRA DE REZENDE COIMBRA**, Classificada 32º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Ciência no Ensino Fundamental período Matutino, turno matutino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 025/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **CRISTIANE FELIX DE LIMA TEIXEIRA**, Classificada 5º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no Pré I e II da Educação Infantil, turma F de Presidente Castelo período Matutino, A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 026/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **DORALICE CRISANTO DE SOUZA**, Classificada 24º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental, turma B, período Vespertino, A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 027/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ELIENE LIMA DA SILVA ESCOBAR**, Classificada 29º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental, turma D, Lagoa Bonita, período Vespertino, A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 028/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **EMILY DOS SANTOS VIEIRA**, Classificada 11º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 19 (dezenove) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Educação Física na Educação Infantil, período matutino e vespertino, A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 029/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **FABIANA APARECIDA GAZOLA**, Classificada 24º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professora disciplina de Ciências no Ensino Fundamental, período vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 030/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **IVANILDE FALCETTI RODRIGUES CAMPOS**, Classificada 21º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 4º ano do Ensino Fundamental, turma C de lagoa Bonita, período matutino A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 031/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **JULIANA ALVES**, Classificada 07º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de artes na Educação infantil na Creche e Ensino Fundamental na Escola Pólo, no período Matutino e vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 032/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **KILCY SANTOS VIEIRA ROSARIO**, Classificada 17º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 1º ano turma B do ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 033/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especial-

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

mente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LAURA ANTUNES PIMENTEL SOSSOLOTI**, Classificada 08º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 13 (treze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Artes na Educação infantil e Ensino Fundamental, nos turnos matutino e vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 034/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LETICIA APARECIDA DA SILVA**, Classificada 05º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Artes no Ensino Fundamental, turno matutino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 035/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LEILIANY LISSONE DA SILVA**, Classificada 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 04 (quatro) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física no Ensino Fundamental, período vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 036/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUCIMARA RIBEIRO MAGALHAES**, Classificada 04º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na regente no Pré I da Educação Infantil, turma A, período matutino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 037/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS**, Classificada 06º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Artes na Educação Infantil e Ensino Fundamental, períodos matutino e vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 038/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Classificada 22º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 3º ano do ensino fundamental, turma C de lagoa Bonita, período matutino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 039/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **NATIELLY SOUZA MACHADO**, Classificada 33º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora regente no 4º ano A do Ensino Fundamental, período integral. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 040/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **PABLO ROBERTO BEZERRA LIMA**, Classificada 04º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professor na disciplina de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental nos períodos matutino e vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 041/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **PATRICIA BAIA BERNUCIO BOVOLATO**, Classificada 03º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 18 (dezoito) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Inglês na Educação Infantil e Ensino Fundamental, períodos matutino e vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 042/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **PATRICIA SANTOS DA CRUZ**, Classificada 13º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 4º ano do ensino fundamental, turma B, período vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 043/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **RAFAELA LEONARDO DA SILVA BERLOFFA**, Classificada 10º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Pré II da Educação Infantil, turma C, período vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 044/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **ROGER ZERBINATE DOS SANTOS**, Classificada 01º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professor na disciplina de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental no período vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 045/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA**, Classificada 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 10

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

(dez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Inglês na Educação Infantil, períodos matutino e vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 046/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **VANIA APARECIDA DA SILVA OBA**, Classificada 16º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora regente no 3º ano A do Ensino Fundamental, período integral. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 047/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **VERA LUCIA DOS SANTOS**, Classificada 03º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Pré I da Educação Infantil, turma C, período vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 058/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ADEILDE MONTEIRO FELIX**, Classificada 09º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 1º ano A Ensino Fundamental, turno matutino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 059/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ALINE LESLEY CALADO DE ARAUJO**, Classificada 03º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 060/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, Classificada 04º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 15 (quinze) horas/

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

aulas semanais, como Professora de Artes na Educação infantil e no Ensino Fundamental. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 061/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **CLEIVANDO FERREIRA PEREIRA**, Classificado em 08º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 03 (trez) horas/aulas semanais, como Professor de Educação Física no Ensino Fundamental. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 062/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **CLEONICE PEREIRA DE REZENDE COIMBRA**, Classificada 32º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora de CCVH conhecimento culturais e valores humanos na Educação Infantil. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 063/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO**, Classificada 15º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 21 (vinte e uma) horas/aulas semanais, como Professora de ciências . A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 064/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **DONIZETE FERREIRA DE SOUZA**, convocado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 02 (duas) horas/aulas excedentes, como Professor de ciências no Ensino Fundamental. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 065/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ELAINE APARECIDA BUENO DE CASTRO**, Classificada 1º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Artes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magis-

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

tério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 066/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ELIANE RODRIGUES DE SOUZA**, Classificada 28º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 2º ano C do ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 067/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ELISIANE PEREIRA DOS SANTOS**, Classificada 19º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 2º ano B do Ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 068/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO**, Classificado em 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professor . A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 069/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LEILIANY LISSONE DA SILVA**, Classificada 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 070/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LETICIA APARECIDA DA SILVA**, Classificada 05º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora de Arte na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 071/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUCIMARA RIBEIRO MAGALHAES**, Classificada 04º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Pré I C da Educação Infantil, turno vespertino A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 072/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUCIVANIA CRISTINA MARTINS FERREIRA**, Classificada 18º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Pré II A da Educação Infantil, turno matutino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 073/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIELE FIORE SOUZA**, Classificada 13º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Pré I B da Educação Infantil, turno matutino A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 074/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARILENE CAPELARI DUARTE SCHIAVI**, Classificada 13º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Pré II C da Educação Infantil, turno vespertino A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 075/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROSENI LIMA SOUZA MOREIRA**, Classificada 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 10 (dez) horas/aulas sema-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

nais, como Professora de Inglês na Educação Infantil. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 076/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **VIVIANI DE ANDRADE HENRIQUE**, Classificada 10º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 3º ano B do Ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Deodápolis - PM
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMIA
Fundo Municipal de Investimento Social - FIS
Fundo Municipal de Educação – FUNDEB
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FHIS
Fundo do Meio Ambiente – FMMA
Fundo Defesa do Consumidor - FMDC

2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O Fundo Municipal de Infância e Adolescência criado pela Lei Municipal nº 667 de 22 de dezembro de 2017 inscrito sob CNPJ 29.365.010/0001-02 com sede na Rua: Eugenio Cordeiro Calado, nº 440, bairro Centro, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Deodápolis, gerido administrativamente pelo Conselho Municipal de Assistência Social e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2021 foi realizada no sistema de software STAF Sistema LTDA (BETHA), compreendendo todas as Secretarias, Fundos Municipais.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/MS, a Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 741 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, a Lei nº 665 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e a Lei nº 732 LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

- I.** Balanço Patrimonial (BP);
- II.** Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III.** Balanço Orçamentário (BO);
- IV.** Balanço Financeiro (BF);
- V.** Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI.** Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques – compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 34/2021 de 09 de abril de 2021.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

- O Município de Deodápolis/MS está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

5. CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício da prestação de contas.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Receita:

A Receita Orçamentária Prevista na LOA foi de R\$ 7.357,00 e a Realizada no exercício foi de R\$ 3.422,23, arrecadando a maior/menos o valor de R\$ 10.779,23.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesa:

A despesa fixada foi de R\$ 7.357,00 e a Atualizada foi de 826,93.

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pelas Legislações:

Lei Orçamentaria Anual n.741

O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, sendo executado o valor de R\$ 19.339,46

A execução orçamentária se deu em despesas empenhadas foram de R\$ 826,93 liquidadas R\$ 826,93 e pagas de R\$ 826,93.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

6.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 10.779,23 e as despesas executadas de R\$ 826,93 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra que foi ingressado de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R\$ 0,00 referente a inscrição de restos a pagar e valores restituíveis

Demonstra que foi ingressado de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R\$ 0,00 referente a pagamento de restos a pagar e valores restituíveis.

Demonstra ainda a Transferência Recebida da Prefeitura Municipal de R\$ 0,00

Saldo em Espécie

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de 9.387,16 e Saldo para o Exercício Seguinte é de 20.166,39.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

6.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2021. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 19.339,46

**Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP /
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal, no valor de:

R\$ 0,00

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de:

R\$ 19.339,46

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 19339,46

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R\$ 0,00 em conformidade com Anexo 17.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 19.339,46 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 19.339,46 decorrente do resultado do exercício constante do Anexo 15 e resultados de exercícios anteriores constante no Anexo 14 do exercício anterior.

6.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram no valor de R\$ 10.779,23 decorrentes das arrecadações constantes no anexo 10 e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

As Variações Patrimoniais Diminutivas se deram no valor de R\$ 826,93 decorrentes das liquidações de despesas orçamentárias, restos a pagar e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de R\$ 9.952,30

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R\$ 19.339,46 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e como não houve tanta relevância nas DCASP podemos destacar que foi possível constatar nos autos que os valores relevantes que fazem parte dos anexos contábeis 10 a 18 encontram-se fundamentados nos demais demonstrativos que instruem as contas de gestão.

Município de Deodápolis-MS, 23 de março de 2022.

Fernanda Del Grandi Cordeiro
Contador CRC-MS 010897/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Deodápolis - PM
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMIA
Fundo Municipal de Investimento Social - FIS
Fundo Municipal de Educação – FUNDEB
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FHis
Fundo do Meio Ambiente – FMMA
Fundo Defesa do Consumidor - FMDC

2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

O Fundo Municipal de Investimento Social criado pela Lei Municipal nº 742 de 11 de novembro de 2020 com sede na Rua: Eugenio Cordeiro Calado, nº 440, bairro Centro, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Deodápolis, gerido administrativamente pelo Conselho Municipal de Assistência Social e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2021 foi realizada no sistema de software STAF Sistema LTDA (BETHA), compreendendo todas as Secretarias, Fundos Municipais.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/MS, a Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 741 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, a Lei nº 665 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e a Lei nº 732 LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

- I.** Balanço Patrimonial (BP);
- II.** Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III.** Balanço Orçamentário (BO);
- IV.** Balanço Financeiro (BF);
- V.** Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI.** Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro - CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 - Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques – compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 34/2021 de 09 de abril de 2021.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

- O Município de Deodápolis/MS está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

5. CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício da prestação de contas.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Receita:

A Receita Orçamentária Prevista na LOA foi de R\$ 184.000,00 e a Realizada no exercício foi de R\$ 113.185,52, arrecadando a maior/menos o valor de R\$ 70.814,48.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesa:

A despesa fixada foi de R\$ 184.000,00 e a Atualizada foi de 141.059,47.

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pelas Legislações:

Lei Orçamentaria Anual n.741

O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, sendo executado o valor de R\$ 0,00

A execução orçamentária se deu em despesas empenhadas foram de R\$ 141.059,47 liquidadas R\$ 102.168,39 e pagas de R\$ 101.268,39.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

6.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 113.185,52 e as despesas executadas de R\$ 141.059,47 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra que foi ingressado de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R\$ 38.891,08 referente a inscrição de restos a pagar e valores restituíveis

Demonstra que foi ingressado de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R\$ 137,99 referente a pagamento de demais obrigações a curto prazo.

Demonstra ainda a Transferência Recebida da Prefeitura Municipal de R\$ 0,00

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de 44.040,30 e Saldo para o Exercício Seguinte

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

é de 197.157,89

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

6.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2021. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 56.096,85

Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de:

R\$ 2.100,00

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 55.557,85

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R\$ 40.991,08 em conformidade com Anexo 17.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 14.566,77 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 56.096,85 decorrente do resultado do exercício constante do Anexo 15 e resultados de exercícios anteriores constante no Anexo 14 do exercício anterior.

6.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram no valor de R\$ 113.185,52 decorrentes das arrecadações constantes no anexo 10 e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

As Variações Patrimoniais Diminutivas se deram no valor de R\$ 101.629,39 decorrentes das liquidações de despesas orçamentárias, restos a pagar e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de R\$ 11.556,13

6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

aplicáveis.

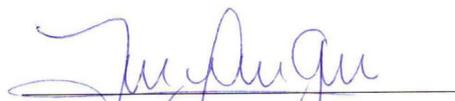
A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R\$ 55.557,85 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e como não houve tanta relevância nas DCASP podemos destacar que foi possível constatar nos autos que os valores relevantes que fazem parte dos anexos contábeis 10 a 18 encontram-se fundamentados nos demais demonstrativos que instruem as contas de gestão.

Município de Deodápolis-MS, 23 de março de 2022.



Fernanda Del Grandi Cordeiro
Contador CRC-MS 010897/O-9

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2022.**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, MANOEL DA PAZ SANTOS E AS VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior (do dia 03/Março/2022). Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 0047/2022/SEMUS assinado pelo Secretário de Saúde Municipal o Senhor Kadmo Carriço Correa contendo NOTA DE ESCLARECIMENTO. Foi lido o Ofício nº 001/2022 do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal assinado pela Diretora de Departamento de Recursos Humanos a Senhora Nara Henrique Braguini com NOTA DE ESCLARECIMENTO. Em seguida foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 009 de 24/02/2022 do Executivo que: 'Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, prédios e vias públicas municipais, e dá outras providências'. Foi lida a Moção de Pesar nº 004/2022 do Vereador Edmilson Prates de Souza para a Família da Senhora Maria José Pinheiro Torres. Foi lida a Indicação nº 002/2022 do Vereador Donizete José dos Santos que envia expediente ao Deputado Estadual Barbosinha para que intervenha junto ao Governado do Estado Reinaldo Azambuja para que ambos analisem a possibilidade de enviar uma Emenda Parlamentar para pavimentação asfáltica destinada ao Conjunto Habitacional Santa Terezinha e outra Emenda para Cobertura da Quadra de Esportes do Distrito de Vila União. Foi lido o Requerimento nº 005/2022 da Vereadora Jussara Vanderlei que envia expediente ao Secretário Municipal solicitando as seguintes informações - Qual o motivo de sua recondução ao cargo de agente comunitária de saúde na ESF Lagoa Bonita. - Quantas salas de vacinas funcionam no município de Deodápolis-MS, quantas vacinadoras estão trabalhando em forma de contrato, quantas são concursadas como vacinadoras, quantas estão atuando por portaria de designação ou readaptação e quais cargos as mesmas são concursadas. Foi lido o Requerimento nº 006/2022 da Vereadora Jussara Vanderlei que envia expediente ao Prefeito Municipal com cópia para o Secretário Municipal de Saúde para que os mesmos façam um estudo para Implantação de um Centro de Especialidades para atender nas seguintes áreas: Ortopedia, Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Obstetrícia, Endocrinologia e Dermatologia. Foi lido o Requerimento nº 007/2022 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente para AGESUL com cópia para SEINFRA solicitando-lhes com a máxima urgência a realização de manutenção preventiva e corretiva, na MS-469, rodovia estadual, sem pavimentação asfáltica, que dá acesso às MS-145 E MS-274, em virtude do seu atual estado de conservação. Foi lido o Requerimento nº 008/2022 do Vereador Manoel da Paz Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo envie para Câmara Municipal informações acerca das demissões de funcionários aposentados: - Qual a

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

fundamentação das demissões de aposentados antes e depois da reforma da previdência. – Quantos aposentados foram demitidos e quantos ainda não foram. – Qual o critério de escolha para demitir ou permanecer no cargo. Em seguida o Presidente convidou a Vereadora Jussara Vanderlei para fazer uso da Palavra na TRIBUNA que foi apartada pelo Vereador Manoel da Paz Santos. A nobre Vereadora em seu discurso fez uma solicitação verbal para que o Secretário de Saúde Municipal providenciasse seus EPIS, para que pudesse exercer sua função com afinco e segurança. OBS. (EPI-é todo dispositivo ou produto, de uso individual pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde). Dando continuidade usaram a Palavra na Tribuna os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos e Edmilson Prates de Souza. Não havendo mais Vereadores inscritos o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Conforme foi acordado entre os Vereadores foi retirado o Projeto de Lei Municipal nº 010 de 01/03/2022 em Regime de Urgência Especial do Executivo para melhor estudo dos Vereadores e depois ser discutido e votado. Logo após o Presidente enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 009 de 24/02/2022 do Executivo. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 004/2022 do Vereador Edmilson Prates de Souza. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior Francisco Euzébio de Oliveira e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo a Moção de Pesar aprovada por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 005/2022 da Vereadora Jussara Vanderlei. Discutiu a matéria sua autora. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 006/2022 da Vereadora Jussara Vanderlei. Discutiu a matéria sua autora e os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Donizete José dos Santos. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 007/2022 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Discutiu a matéria seu autor e o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 008/2022 do Vereador Manoel da Paz Santos. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Donizete José dos Santos, Gilberto Dias Guimarães e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 002/2022 do Vereador Donizete José dos Santos. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Não havendo mais Proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Donizete José dos Santos, Gilberto Dias Guimarães, Edmilson Prates de Souza, Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Flávio Henrique Patrício Barreto e as Vereadoras: Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente deu às Boas Vindas ao Assessor Jurídico da Câmara que está substituindo a Dra. Thaynara que está de Licença Maternidade. Agradeceu aos responsáveis pela Operação Tapa Buracos que está sendo feita na Saída para Lagoa Bonita. Também parabenizou todas as Mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. E por fim agradeceu aos Vereadores, aos munícipes presentes aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou a Sessão. Autorizou a Lavratura desta Ata que após lida e achada conforme vai por todos

a s i n a d a .

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
 REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, MANOEL DA PAZ SANTOS E AS VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior (do dia 08/março/2022). Colocou a Ata em discussão. A Vereadora Jussara Vanderlei, pela ordem, solicitou que a Ata fosse redigida (corrigida) contendo sua solicitação feita ao Secretário de Saúde do Município de seus EPIs até então não recebidos. O Presidente solicitou ao funcionário que fizesse a correção da ATA. Sendo assim colocou em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade com a correção exigida pela Vereadora. Em seguida o Presidente solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências, Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 010 de 01/03/2022 do Executivo que: 'Dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no município de Deodápolis-MS e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 011 de 04/03/2022 do Executivo que: 'Acrescenta dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 007 de 16/12/2015, dispondo sobre a descrição dos cargos de provimento em comissão e os cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 012 de 10/03/2022 em Regime de Urgência Especial do Executivo que: 'Dispõe sobre a inclusão de elemento de despesa de operação de crédito no PPA-Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual'. Não havendo mais Proposições a Ler o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Foi concedido o uso da Tribuna para a Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal Juliani Garcia Berloff Andrade. Em seguida usou a palavra na Tribuna a Vereadora Jussara Vanderlei. Em sua fala a Vereadora solicitou verbalmente do Prefeito Municipal e do Secretário de Educação o porquê que os Professores de Apoio ainda não estão atuando nas salas de aula. Em seguida usou a Tribuna o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira sendo aparteado pelo Vereador Gilberto Dias Guimarães. Em seguida usou a Tribuna a Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza. Logo após o Vereador Edmilson Prates de Souza também usou a Tribuna sendo aparteado pela Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza e pelos Vereadores Carlos de Lima Neto Junior e Donizete José dos Santos. E por fim usou a Tribuna o Vereador Manoel da Paz Santos que foi aparteado pelos Vereadores Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Encerrando a Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Fazendo uso do Artigo 172 do Regimento Interno o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira pediu Vista do Projeto de Lei Complementar nº 008 de 23/02/2022 do Executivo. Pela Ordem o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto esclareceu que teria que ser observado e dito o prazo do pedido de vista. Acatando o pedido de vista o Presidente esclareceu que o prazo mínimo seria de dois dias e o máximo cinco dias. Em seguida colocou em discussão o Pedido de Vista do Vereador.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

Discutiram o pedido os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Pedido de Vista aprovado por sete votos favoráveis e apenas um contra que foi do Vereador Edmilson Prates de Souza. O Presidente deu seu voto favorável ao pedido de vista mesmo não surtindo valor somatório. Logo após o Presidente enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 010 de 01/03/2022 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 011 de 04/03/2022 do Executivo. Em seguida o Presidente colocou em votação o Pedido de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 012 de 10/03/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Gilberto Dias Guimarães, Carlos de Lima Neto Junior, Donizete José dos Santos e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação Nominal sendo o Regime de Urgência Especial aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários. Os votos Favoráveis foram dos Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos e a Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza. Os votos contrários foram da Vereadora Jussara Vanderlei e dos Vereadores Gilberto Dias Guimarães e Manoel da Paz Santos. O Presidente deu seu voto favorável ao Regime de Urgência Especial mesmo não tendo valor somatório. Logo após o Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões emitissem os devidos pareceres. Reaberta a Sessão o Presidente Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 012 de 10/03/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Gilberto Dias Guimarães e Manoel da Paz Santos. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. O Presidente deu seu voto favorável ao Projeto mesmo não tendo valor somatório. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 006 de 22/02/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira e Flávio Henrique Patrício Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. O Presidente declarou seu voto favorável ao Projeto mesmo não tendo valor somatório. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 007 de 23/02/22 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira, Manoel da Paz Santos e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. O Presidente declarou seu voto favorável ao Projeto mesmo não tendo valor somatório. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 009 de 24/02/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Flávio Henrique Patrício Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira e as Vereadoras Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. O Presidente declarou seu voto favorável ao Projeto mesmo não tendo valor somatório. Não havendo mais Proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Donizete José dos Santos, Manoel da Paz Santos, Edmilson Prates de Souza e as Vereadoras Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu a Presença da Secretária de Administração e Finanças do Município. Agradeceu aos Vereadores pela compreensão e aprovação do Projeto de Lei nº 012 do Executivo. Agradeceu ao Prefeito Municipal pelos novos recursos e aquisições do Município. Certificou ao Vereador

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Manoel da Paz Santos que o Prefeito logo o responderá quanto seu requerimento acerca dos funcionários aposentados demitidos. E por fim agradeceu aos Vereadores, aos Múncipes presentes, aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS
QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.